



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 1º de abril de 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2011
OBJETO: aquisição de EMABALAGENS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2011 às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/04/2011 às 9h00.
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 31 de março de 2011
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora
DIVISÃO DE COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2011
OBJETO: Aquisição de motocicletas 0 Km.
ITEM 01:
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2011, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/04/2011, às 09h00.
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 31 de março de 2011.
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora
DIVISÃO DE COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2011
OBJETO: aquisição de terra vermelha 0 km.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2011 às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/04/2011 às 9h00.
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 31 de março de 2011
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora
DIVISÃO DE COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2011
OBJETO: aquisição de veiculos 0 km.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2011 às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/04/2011 às 9h00.
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 31 de março de 2011
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2011
OBJETO: aquisição de aparelhos de PABX.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2011 às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/04/2011 às 9h00.
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 31 de março de 2011
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora
DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:
Modalidade: Carta Convite 24/2011 (PASTA). Objeto: Construção e instalação de arquibancadas de madeira em campos de futebol amador no município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 12/04/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 12/04/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.
O Edital completo encontra-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.
Piracicaba, 31 de março de 2011.
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora
DIVISÃO DE COMPRAS
COMUNICADO
Leilão nº 05/2011
Comunicamos que fica alterado o objeto deste leilão:
Onde se Lê:
Alienação de bens inservíveis (veículos).
Leia-se:
Alienação de máquinas.
Maiores informações e o Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, situada a Rua Antonio Correa Barbosa, nº. 2233, 1º andar, Piracicaba, SP, CEP. 13.400-900, em dias úteis, no horário de 08:30 às 16:30 horas, ou através do e-mail: compras@piracicaba.sp.gov.br .
Em 31 de março de 2011.
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora
EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 2011
ABONO DE PERMANÊNCIA “DEFERIDO” por preencher os requisitos para aposentadoria constantes no artigo 40 da CF/88, e com base no parecer nº 443/10. Inês Aparecida Ramos Silva, nº funcional 10.015-7, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/02/2011, Protocolo nº 23329/2011.
AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS “DEFERIDO” nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72. Edriani Valério dos Santos, nº funcional 13.850-6, Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2011, Protocolo nº 34027/2011.
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE “DEFERIDO”: nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72. Maria Aparecida Andreoni dos Reis, nº funcional 14.736-2, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias , relativos aos períodos de 14/02/1991 a 24/03/2003, onde exerceu a função de Monitor de

CEC, prestados à esta Municipalidade, Protocolo nº 24479/2011. Rose Feitosa de Oliveira, nº funcional 16.939-9, Professor e Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: 18 (dezoito) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias , relativos aos períodos de 21/02/1991 a 05/05/2009, onde exerceu a função de Monitor de CEC, prestados à esta Municipalidade, Protocolo nº 28228/2011.
AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA “DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562 de 30/03/1993. Abdel Jawad Netto, nº funcional 18.403-9, Médico Psiquiatra, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/04/2011, Protocolo nº 25498/2011.
CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO “DEFERIDO” José Luiz de Andrade Pedrine, foi servidor(a) desta Municipalidade, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, conforme segue: no período de 17/08/1976 a 30/03/1977, onde exerceu o cargo de Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, contando com um tempo de serviço prestado de: 223 dias ou 07 (sete) meses e 13 (treze) dias , tendo sido descontados 04 (quatro) dias de faltas injustificadas; sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor da IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 27243/2011.
CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA “DEFERIDO” Conceição Aparecida Moraes Oliveira, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 9.986-8, onde exerce o cargo de Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 15/07/1991, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de 19 (dezenove) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias , referentes ao período de 15/07/1991 a 08/03/2011, e computados: 10 (dez) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias prestados à Empresas Particulares, totalizando: 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias ,Protocolo nº 4594/2011. Neusa Aparecida Ferreira Justino, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 6.668-3, onde exerce o cargo de Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 01/10/1981, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de 29 (vinte e nove) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias , referentes ao período de 01/10/1981 a 21/03/2011, tendo sido descontados desse período 03 (três) dias de faltas injustificadas, e computados: 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias prestados à Empresas Particulares, totalizando: 29 (vinte e nove) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias ,Protocolo nº 24501/2011. Sandra de Jesus Duarte da Silva, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 10.718-2, onde exerce o cargo de Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 15/07/1992, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de 18 (dezoito) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias , referentes ao período de 15/07/1992 a 09/03/2011, tendo sido descontados desse período 02 (dois) dias de faltas injustificadas, e computados: 11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias prestados à Empresas Particulares, totalizando: 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias ,Protocolo nº 118690/2011.
LICENÇAAMAMENTAÇÃO “DEFERIDO” nos termos do artigo 396 da CLT, sendo dois descansos especiais diários de ½ hora até a criança completar 06 meses de idade. Marluci Ruiz Galdino Queiroz, nº funcional 13.685-3, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 28770/2011.
“DEFERIDO” nos termos do artigo 396 da CLT, sendo um descanso especial diários de ½ hora até a criança completar 06 meses de idade. Claudia das Graças Assine, nº funcional 16.413-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 20559/2011. Evinária Brandão Xavier, nº funcional 17.818-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 24288/2011. Vanessa Sturion Romanini, nº funcional 18.262-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 24537/2011.
LICENÇA GALA “DEFERIDO” 09 dias conforme artigo 320, § 3º, da CLT. Cátia Correr, nº funcional 15.413-8, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de: 12/02/2011. Protocolo nº 33160/2011. Izabela Santos de Oliveira, nº funcional 18.234-5, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de: 01/03/2011. Protocolo nº 37180/2011. Rosangela Aparecida Ferraz, nº funcional 18.520-5, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de: 26/02/2011. Protocolo nº 36729/2011.



LICENÇA NOJO

“**DEFERIDO**” **01 dia**, nos termos do artigo 473, I, da CLT.

Rita de Cássia Bissan, nº funcional 18.393-5, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de: 14/03/2011. Protocolo nº 36754/2011.

“**DEFERIDO**” **02 dias**, nos termos do artigo 473, I, da CLT.

Daniel Fernando de Jesus Bastos, nº funcional 18.786-4, Escriturário de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de: 30/01/2011. Protocolo nº 36754/2011.

Daniele Cristina Ferreira, nº funcional 17.815-7, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de: 22/02/2011. Protocolo nº 35533/2011.

Iara Dlouhy Vismara, nº funcional 17.641-4, Auxiliar de Enfermagem do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de: 30/01/2011. Protocolo nº 36754/2011.

Renata Perazoli, nº funcional 18.373-1, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de: 15/02/2011. Protocolo nº 31237/2011.

“**DEFERIDO**” **02 dias**, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

Ana Cristina Cella de Moraes, nº funcional 13.122-4, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de: 24/02/2011. Protocolo nº 40668/2011.

Maria Aparecida Grisotto Lário, nº funcional 9.070-9, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de: 02/03/2011. Protocolo nº 40675/2011.

Myrthes Bouchardet Ozawa, nº funcional 8.318-4, Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de: 02/03/2011. Protocolo nº 34163/2011.

Nair Gomes de Lima Fermino, nº funcional 7.842-8, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de: 28/02/2011. Protocolo nº 36732/2011.

Roberto Mariconi Néri, nº funcional 17.744-2, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de: 20/02/2011. Protocolo nº 27416/2011.

“**DEFERIDO**” **04 dias**, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

Donizete Aparecido da Silva, nº funcional 11.981-9, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de: 07/03/2011. Protocolo nº 36688/2011.

Hélio Fernandes Junior, nº funcional 14.162-1, Técnico de Segurança do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de: 15/02/2011. Protocolo nº 28801/2011.

Luiz Daniel Zampaolo, nº funcional 7.456-4, Impressor Tipográfico, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de: 19/02/2011. Protocolo nº 31138/2011.

Paulo Sérgio Jorge, nº funcional 13.071-3, Técnico de Raio X, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de: 11/02/2011. Protocolo nº 24161/2011.

“**DEFERIDO**” **05 dias**, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

Aderson Figueiredo Costa, nº funcional 14.092-3, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 24/02/2011, Protocolo nº 31399/2011.

“**DEFERIDO**” **08 dias**, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

Adilson Fidelis, nº funcional 10.695-2, Sub Inspetor 1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 08/03/2011, Protocolo nº 39654/2011.

Ivanilde Conrado Leite Novais, nº funcional 10.889-9, Atendente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/02/2011, Protocolo nº 25301/2011.

Maria das Dores dos Santos Braga, nº funcional 11.813-5, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/02/2011, Protocolo nº 32554/2011.

Marinelza da Silva, nº funcional 13.348-4, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 06/03/2011, Protocolo nº 38009/2011.

“**DEFERIDO**” **09 dias**, nos termos do artigo 473, I, da CLT.

Rejane de Araújo Freitas Tavares, nº funcional 18.255-7, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de: 11/02/2011. Protocolo nº 31409/2011.

Sirlene Ferreira do Nascimento, nº funcional 17.838-5, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de: 16/02/2011. Protocolo nº 33515/2011.

LICENÇA PATERNIDADE

“**DEFERIDO**” **05 dias**, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

Cláudio José Valverde Ocanha, nº funcional 10.598-1, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 01/02/2011, Protocolo nº 29619/2011.

Odair Luiz de Mello, nº funcional 10.598-1, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 04/03/2011, Protocolo nº 34189/2011.

Paulo Rogério da Silva, nº funcional 12.768-8, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28/02/2011, Protocolo nº 31121/2011.

REASSUNÇÃO DE CARGO

“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 108 § único, da Lei Municipal 1972/72.

Creusa Estevam de Arruda Oliveira, nº funcional 9.555-6, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2011, Protocolo nº 32949/2011.

Douglas Yugi Koga, nº funcional 15.063-2, Médico Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/04/2011, Protocolo nº 34152/2011.

Iara Aparecida Albertini Aguiar Cancilliero, nº funcional 13.365-5, Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2011, Protocolo nº 39117/2011.

Luis Henrique Capucim, nº funcional 14.720-3, Mecânico de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, a contar de 01/04/2011, Protocolo nº 36529/2011.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“**DEFERIDO**” de acordo com o artigo 1º, item I, “a” da Lei Municipal 5714 de 13/04/2006.

Karina Kanamaru de Amorym, nº funcional 17.075-5, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Obras, a contar de 01/04/2010, Protocolo nº 29212/2011.

Maria de Lourdes Peluso, nº funcional 10.148-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/04/2011, Protocolo nº 27434/2011.

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

Elisabeth Domingos Rodrigues, nº funcional 12.956-9, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2011, Protocolo nº 28474/2011.

Vlaudemir Aparecido Bortolin, nº funcional 7.827-3, Eletricista, junto à Procuradoria Geral, a contar de 01/03/2011, Protocolo nº 28896/2011.

Piracicaba, 28 de Março de 2011
Newton Yasuo Furucho Secretaria Municipal de Administração.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Técnico em Enfermagem, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome
57º Erica de Paula Gava

Piracicaba, 30 de março de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que fica(m) considerada(s) desistente(s) (as) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo 1, item 1.1.6.1 (Deverão os candidatos aprovados submeter-se a exame médico...) e 1.1.6.2 (Esta avaliação terá caráter eliminatório), e 1.1.6.5 (Aqueles que obtiverem a classificação de inapto serão considerados eliminados do presente concurso, sendo vedada a sua contratação), conforme segue:

Classificação Nome:
210º Amanda Souza de Oliveira
140º RN Cideli Cristina da Silva Perineti

Piracicaba, 29 de março de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 06 de abril de 2011, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada ;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Curso Técnico de Segurança do Trabalho Completo e registro no MTE- Ministério do Trabalho e Emprego;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
Técnico de Segurança do Trabalho:
Classificação Nome:
34ºEmerson Marcelo Vieira- 5º RN
24º Josmar Alves dos Santos

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 22 de março de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 05/2006, em Regime Estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 1 de Abril de 2011, as 14:00, munidos(as) de documentos da relação anexa:
Documento Original:

a) Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for impresso da internet trazer cópia autenticada de RG;

Cópia Legível:

b) R.G.- Documento de Identidade;
c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante da última eleição;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Curso Técnico de Enfermagem completo;
i) Cartão do Pis/Pasep;
j) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
k) Certificado de Reservista;
l) Registro no COREN;
Técnico de Enfermagem:

Classificação Nome:
151º Lucas dos Santos -17º RN
153º Roseli Gomes Lemos da Silva – 18ºRN
154º Renata Aparecida Leme Beraldo-19ºRN
163º Isamaura Aparecida Alves- 20ºRN
165º Juliana Cristina camilo Teixeira-21ºRN
99ºMichele Campagnoli
100º Priscila Fernandes
101º Andre Luis Barbosa
102º Evelise Andrea Esmedio Pires
103º Maria Sandra Baesteiro
104º Kelli Melega Favarin

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o numero de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 21 de março de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Publicado para regularização da publicidade da convocação dos candidatos abaixo, razão de extravio do extrato:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 13 de janeiro de 2010, as 13:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Cartão do Pis/Pasep;
j) Ensino Superior Completo em Ciências Médicas com especialização na área de atuação
k) Registo no CRM;
l) Certificado de Reservista;
m) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Médico Ultrassonografia:
Classificação Nome:
3º Rita de Cassia Lopes de Castro Lima
4º Fernanda Aparecida Faganello Vasconcelos
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 04 de janeiro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DAAÇÃO CULTURAL

Regulamento

1º Prêmio Escriba de Crônicas
2011

1 – O 1º Prêmio Escriba de Crônicas oficializado por Lei Municipal Nº 6.791, de 17 de junho de 2010, é promovido pela Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural e da Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”, apoio da Academia Piracicabana de Letras, com objetivo de dar oportunidade de expressão e manifestação a todo segmento de público.
As inscrições estarão abertas de 18/04/2011 até 31/05/2011, na Biblioteca Municipal de Piracicaba, Rua Saldanha Marinho, 333 CEP: 13400-210 de segunda a sexta-feira no horário das 08h00 às 17h00 ou sábados das 08h00 às 11h00 ou pelo site: www.biblioteca.piracicaba.sp.gov.br/premioescriba

2 – As crônicas serão inscritas mediante o cumprimento das seguintes exigências:

a) Os participantes deverão apresentar 2 (duas) crônicas originais (não há necessidade de ineditismo) em português, de autoria própria, sobre tema livre, digitadas em papel A-4 (sulfite), de um lado só, com o máximo de 2 (duas) folhas, com letra tamanho 12, fonte Times New Roman ou Arial,



espaço entre as linhas 1,5 em 1 via. Os trabalhos pornográficos ou eróticos serão sumariamente excluídos.

3 – Trabalhos enviados pelo correio ou entregues na Biblioteca Municipal: a) Cada crônica deve ter somente o seu título e o pseudônimo do seu autor.

b) Em envelope anexo deverá ser enviada a ficha de inscrição conforme o modelo a ser retirado do site ou na Biblioteca Municipal. No mesmo envelope lacrado, colocar CD ou DVD com os trabalhos devidamente digitados. Por fora do envelope, devem apenas constar o pseudônimo usado e o título dos trabalhos inscritos. Se o envelope dos dados confidenciais vier aberto, ou se não estiver acompanhado de CD ou DVD com o texto dos trabalhos digitados, o candidato será sumariamente eliminado.

4 – Trabalhos enviados pelo site: (nesse caso, os candidatos deverão mandar os trabalhos inscritos somente para o site www.biblioteca.piracicaba.sp.gov.br/premioescriba)

a) Os arquivos deverão ser enviados em formato DOC (Documento do Word 97-2003) com título e pseudônimo.
b) No site deverão constar 2 anexos.
c) Cada crônica deverá constar em anexo separado.
d) É necessário constar o título da obra no título do anexo.

5 – Fica assegurada, com o máximo rigor, a confidencialidade dos dados dos concorrentes. Os envelopes com os dados confidenciais somente serão abertos depois de conhecidos os trabalhos premiados, e os arquivos com os dados pessoais dos candidatos que optarem pela inscrição on-line também ficarão resguardados, sendo absolutamente desconhecidos dos membros da Comissão Julgadora.

6 - Uma comissão de jurados, constituída de 05 (cinco) pessoas selecionarão os trabalhos inscritos, classificando-os em 1º, 2º e 3º lugares, assim como outras 17 (dezessete) melhores crônicas.

A Comissão de jurado será formada por intelectuais de reconhecida capacidade, atuantes na área da literatura.

7- As 20 (vinte) crônicas selecionadas serão reunidas numa antologia, que será editada pela Secretaria Municipal da Ação Cultural a ser distribuída às entidades culturais e oferecida aos participantes no evento da premiação, sem custos adicionais.

8- Os trabalhos não classificados serão incinerados/deletados após a seleção e premiação.

9 – Aos classificados não será paga taxa monetária alguma a título de direitos autorais.

10 – A Secretaria Municipal da Ação Cultural se reserva o direito de veicular a Antologia da maneira que melhor lhe aprouver, sem fins lucrativos.

11 – Premiação

Os autores dos primeiro, segundo e terceiro trabalhos classificados, receberão um troféu, um diploma e, respectivamente, os valores de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

12 – Excetuando-se os três primeiros trabalhos, o autor piracicabano da melhor crônica (natural do município de Piracicaba ou nele residente há mais de dois anos) será premiado com um diploma especial do “Troféu Alcântara Machado” e com a quantia de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

13 – Os prêmios serão conferidos em cerimônia previamente marcada, a ser realizada no dia 22/10/2011 às 20h00 no anfiteatro da Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”. Todos os classificados das três categorias receberão diplomas e 10 exemplares da antologia.

14 – O julgamento será realizado no mês de julho.

15 - As informações sobre o resultado estarão disponíveis no site e na imprensa, a partir de agosto de 2011.

16 – O simples envio das crônicas implica na aceitação direta deste regulamento.

17 – Os trabalhos remetidos em desacordo com este regulamento (falta de dados precisos, ou de difícil identificação, envelope confidencial aberto, falta do CD ou DVD e aqueles corrompidos ou infectados etc.) serão sumariamente desclassificados.

18 – A decisão do júri é irrecurível e não caberão recursos.

19 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e a Julgadora. Para maiores informações e esclarecimentos, acesse o site da Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 12 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 46.552/2.010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a seguir, todos aplicados na presente data, nos termos do Item V do Artigo 411 da LCM 224/2008: Levantamento Fiscal Específico.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de Março de 2.011

CONTRIBUINTE: PRÓ MASTER ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/S LTDA - RUA ANTONIO BIGATON, 27 – SANTA RITA - PIRACICABA/SP – CEP 13.423-314 - CNPJ 96.511.530/0001-73 - CPD 43.099-7

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 13 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 118.354/2.010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a seguir, todos aplicados na presente data, nos termos do Item V do Artigo 411 da LCM 224/2008: Levantamento Fiscal Específico.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de Março de 2.011

CONTRIBUINTE: ALPHAMETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA EPP – RUA FRANCISCO ALVES, 284 – VILA PACAEMBU - PIRACICABA/SP – CEP 13.424-480 - CNPJ 02.193.305/0001-92 - CPD 58.243-3

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP
DATA VALOR RECEBIDO
30/mar/11 99.138,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE

DATA VALOR RECEBIDO
30/mar/11 22.185,00

PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III
DATA VALOR RECEBIDO
30/mar/11 4.400,00

PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE II
DATA VALOR RECEBIDO
30/mar/11 10.300,00

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II P RUA
DATA VALOR RECEBIDO
30/mar/11 13.000,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-L.C.87/96

DATA VALOR RECEBIDO
31/mar/11 130.406,38

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 81.951/2009

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal Sr. ANTONIO JOSÉ LOURENÇO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 196, inciso XII, com penalidade prevista no artigo 201, inciso IV, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, ao Sr. ANTONIO JOSÉ LOURENÇO, pela infringência ao disposto no artigo 196, inciso XII, com penalidade prevista no artigo 201, inciso I, da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais atenuada pelo disposto no, 212, parágrafo 1º, inciso I, do referido diploma legal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 15.187/2010

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades cometidas por Guardas Civis por fatos ocorrido no dia 22/07/2009.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor público municipal, Sr. LUIZ CARLOS SANTOS MOREIRA, por infringência ao disposto no artigo 28, inciso XXXIII c/c artigo 34, inciso I, alíneas “a” e “f”, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III todos constantes do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba – Lei Complementar Municipal 067/96.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 15.225/2010

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em relação a acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 043, placa DMN 7180, conforme Boletim de Ocorrência nº 12.434/2009 – Delegacia Seccional.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 19.050/2010

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades praticadas por Guardas Civis, conforme Boletim de Ocorrência nº 9.513/2008 – 1º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra os servidores públicos municipais MARCOS ROBERTO MUNHOZ DOS SANTOS e LUIZ APARECIDO ANDRADE, por enquadramento na conduta descrita nos incisos XXX, LVII, LXXXV e XCVIII, do art. 28 da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1.996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba, com penalidade prevista no inciso III do art. 35, daquele mesmo diploma legal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 41.746/2010

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em relação à possível discórdia, desrespeito, desavença e descumprimento de ordens praticadas por Guardas Civis.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra os servidores públicos municipais EDVAN ALVES DA SILVA, JOSÉ LUIS ROSADA e ROSANA PIACENTINI, por enquadramento na conduta descrita nos incisos LVII, LIX e LX do art. 28 da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de



Funcionários Públicos Municipais combinado com Inciso XVIII do artigo 7º. da Constituição do Brasil de 05/10/1988.

Piracicaba, 30 de março de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 06/2011 (Aquisição parcelada de pó de café) em favor da empresa : J.J. Antonioli & Cia Ltda, totalizando a importância de R\$ 6.608,00 (seis mil seiscentos e oito reais).

Piracicaba, 31 de março de 2011.

João Manoel dos Santos
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SALTINHO

CONVOCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL

Considerando que, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 009, de 05 de abril de 1.999, alterada em 24 de outubro de 2.001, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, na área do magistério, a contratação de docente por motivo de substituição, nos casos de tratamento de saúde e licença maternidade, conforme artº 27,28,29 e 30;

Considerando não existir remanescente de concurso público para o cargo de Professor;

Foi autorizado a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para o cargo de **Professor (Educação Infantil)**, do Processo Seletivo de acordo com a **Portaria 775 de 08/02/2011, pelo período de 25/04/2011 a 21/12/2011.**

Por tanto o(a) Sr.(a) **Jacqueline de Cássia Bortoleto** , deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, **até o dia 28/03/2011** no horário das 08:00 às 10:00, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o cargo por período determinado ao qual está sendo convocado.

* Publicado novamente por conter erro de digitação.

Saltinho, 25 de março de 2011.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 788 DE 23 DE MARÇO DE 2.011.

(Nomeia o(a) Sr.(a) ROBERTO TEIXEIRA FROES para exercer o emprego de MÉDICO – PRONTO ATENDIMENTO e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) ROBERTO TEIXEIRA FROES, para exercer o emprego de MÉDICO – PRONTO ATENDIMENTO,carga horária de 10 horas semanais, seguindo a lista de aprovados no Concurso Público n. 001/10.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 23 de Março de 2.011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA REFERENTE
AO CONVITE N.º001/2011

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e onze, na Sala de Aula nº 06 do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 002/2011, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas do Convite n.º 001/2011, conforme processo 004/2011, que visa a escolha do menor preço global para “CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET DE 10 MBYTES DA FUMEP.” Apresentou envelope para participação a seguinte empresa:TELEFÔNICA. Presentes os Srs. Edson Barbosa, Sérgio D. Yamaka, Sra. Bernadety Padilha, convidados; Sr. Fábio Gil. Após a abertura do envelope n.º 02(proposta), o presidente da Comissão determinou o encaminhamento da proposta para análise e parecer do setor técnico.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 31 de março de 2011.
Presidente da Licitação
Edson Barbosa

ÓRGÃO : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

QUADRO DE PESSOAL EM 31/12/2010

NOME DO CARGO	Quant.	Providos	Vagos	FUNCIONÁRIOS: salário base PROF. DO COTIP e EEP: salário p/h/aula
Almoxarife	01		01	2.261,64
Analista de Informática	01	01		2.935,51
Analista de Informática	04	03	01	2.022,91
Analista de Sistemas	01		01	5.433,73
Assistente Administrativo	13	13		2.022,91
Assistente Administrativo Contábil	02	02		2.022,91
Assistente Administrativo de Pessoal	01	01		2.022,91
Assistente de Secretaria de Ensino Superior	01	01		2.022,91
Auxiliar Administrativo	01		01	2.641,84
Auxiliar de Administração	12	10	02	840,00
Auxiliar de Diretoria	01		01	1.100,77
Auxiliar de Escriturário	05	02	03	2.022,91
Auxiliar de Laboratório	10	05	05	1.322,16
Aux. de Secret. de Ens. Médio	01	01		2.022,91
Aux. de Secret. de Ens. Superior	01	01		2.022,91
Aux. de Administração de Redes	01	01		2.022,91
Bibliotecário	01	01		3.676,92
Chefe de Contabilidade e Finanças	01	01		8.918,22
Coord. de Curso do Ensino Médio	08	08		R\$ 23,18 p/h/aula
Coordenadores de Curso do Ensino Superior	06	06		Valores que variam de R\$34,74 a R\$ 70,31 p/h/a conforme a titulação do professor e enquadramento no Plano de Carreira
Digitadora	01	01		2.022,91
Diretor da Escola de Ensino Médio	01	01		5.202,60
Diretor da Escola de Ensino Superior	01	01		40 hs/a conf. o enquadramento no Plano de Carreira variando de R\$51,75 a R\$70,31 p/h/a.
Diretor Executivo	01	01		7.466,11
Enc. de Administração e Pessoal	01		01	7.304,48
Encarregada de Limpeza	01		01	1.461,01
Encarregada de Serviços	01	01		3.076,15
Encarregado de Serviços	02	02		4.217,07
Enc. de Serviços de Manutenção	01	01		3.076,15
Enc do Escritório Técnico	01		01	3.942,75
Escriturário	09	06	03	2.935,51
Inspetoras de Alunos	03	03		1.517,40
Intrutores da Oficina Mecânica	02		02	23,18 p/h/a
Operadora de Máquina Xerox	01	01		1.461,01
Professores do Ensino Médio	81	75	06	23,18 p/h/a
Professores do Ensino médio (convênio com o FDE)	43	38	05	23,18 p/h/a
Professores do Ensino Superior	136	105	31	Valores que variam de R\$34,74 a R\$70,31 p/h/a conforme a titulação do professor e enquadramento no Plano de Carreira
Secretária da Diretoria Executiva	01	01		2.935,51
Secretária do Ensino Médio	01		01	2.935,51
Secretária do Ensino Superior	01	01		4.403,06
Servente de Limpeza	01		01	1.680,41
Servente de Limpeza	04	02	02	1.461,01
Servente de Manutenção	01		01	1.461,01
Téc.n de Lab. Nível Médio área de Eng. Civil	01		01	2.682,57
Téc.n de Lab. de Nível Sup. de	01		01	3.004,47
Eng. Mec.				
Técnico em Computação	02	01	01	3.004,47
Téc.n. em Nível Sup. (Ciência da Comput.)	01		01	3.004,47
Téc.n. de Inform. de Nível Superior	02	02		3.004,47
Téc.n. de Lab. Nível Médio Química	01	01		2.682,57
Téc.n. de Lab. Nível Médio de Física	01		01	2.682,57
Técnico de Lab. Civil e Mecânica	01	01		4.900,60
Téc.n de Lab. de Eletrônica Nível Médio	01	01		2.682,57
Técnico de Lab. de Nível Médio	08	01	07	2.682,57
Vice-Diretor do Ensino Médio	01	01		1.216,95
Vice-Diretor do Ensino Superior	01	01		20 hs/a conf. o enquadramento no Plano de Carreira variando de R\$51,75 a R\$70,31 p/h/a.
Vigias	05		05	1.469,54
CARGOS EM COMISSÃO				
Diretor do CEPP /PROEP	01	01		5.948,62
Gerente de Integração Escola/Empresa	01	01		3.569,17
Gerente de Gestão Administrativa do CEPP /PROEP	01	01		3.569,17
Secretária Acadêmica do CEPP/PROEP	01		01	2.379,45
Assessor Jurídico	01	01		5.948,62
Gerente Técnico Pedagógico do CEPP/PROEP	01		01	3.569,17
TOTAL GERAL	399	310	89	

Piracicaba, 26 de janeiro de 2011.

Thereza Brunelli de Camargo
Setor de Pessoal da FUMEP

Prof. Antonio Carlos Copatto
Diretor Executivo da FUMEP



IPASP
RESOLUÇÃO N.º 873, DE 28 DE MARÇO DE 2011. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a servidora pública municipal Senhora TERESA GRACIANO DOS SANTOS)
ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA , Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº 012/2011 , baixa a seguinte: R E S O L U Ç Ã O Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Sra. TERESA GRACIANO DOS SANTOS , ocupante do cargo de Merendeira, junto à Secretaria Municipal de Educação – com proventos calculados pela Média Contributiva, correspondente a R\$ 860,14 (Oitocentos e sessenta reais e quatorze centavos) . Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de abril de 2011.
Piracicaba, 28 de março de 2011.
Andre Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP
Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
Claudia Regina Lopes Próspero Secretária Geral
RESOLUÇÃO N.º 874, DE 28 DE MARÇO DE 2011. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO EDUARDO FISCHER)
ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA , Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº 020/2011 , baixa a seguinte: R E S O L U Ç Ã O Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO EDUARDO FISCHER , ocupante do cargo de Chefe de Departamento Financeiro, junto ao CÂMARA – Câmara de Vereadores de Piracicaba – REF. 06-L, com proventos integrais, considerando a base de contribuição previdenciária correspondente a R\$ 10.154,99 Dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) .
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2011.
Piracicaba, 28 de março de 2011.
Andre Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.
Claudia Regina Lopes Próspero Secretaria Geral
RESOLUÇÃO N.º 875, DE 28 DE MARÇO DE 2011. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora pública municipal Sr(a) MARIA APARECIDA RUBIA).
ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA , Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº 013/11 , baixa a seguinte: R E S O L U Ç Ã O Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Senhora MARIA APARECIDA RUBIA , ocupante do cargo de Professora de pré escola junto à Secretaria Municipal de Administração – REF. 10-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 1.868,56 (Hum mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) . Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2011.
Piracicaba, 28 de março de 2011. Andre Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.
Claudia Regina Lopes Próspero Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 876, DE 28 DE MARÇO DE 2011 (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora pública municipal Sr(a) ANA ROSA DOS SANTOS SILVA).
ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA , Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº 013/11 , baixa a seguinte: R E S O L U Ç Ã O Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Senhora ANA ROSA DOS SANTOS SILVA , ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO junto à Secretaria Municipal de Educação – REF. 09-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 1.871,70 (Hum mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta centavos) . Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2011.
Piracicaba, 28 de março de 2011.
Andre Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.
Claudia Regina Lopes Próspero Secretaria Geral
RESOLUÇÃO N.º 877, DE 28 DE MARÇO DE 2011 (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora pública municipal Sr(a) DIRCEU RAIANI).
ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA , Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº 023/11 , baixa a seguinte: R E S O L U Ç Ã O Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, O servidor públic municipal Senhor DIRCEU RAIANI , ocupante do cargo de Motorista junto à Secretaria Municipal da Saúde – REF. 09-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 1.700,91 (Hum mil e setecentos reais e noventa e um centavos) . Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2011.
Piracicaba, 28 de março de 2011.
Andre Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP
Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.
Claudia Regina Lopes Próspero Secretaria Geral
RESOLUÇÃO N.º 878, DE 28 DE MARÇO DE 2011. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a servidora pública municipal Senhora MARIA MAGALY PEDRO DA SILVA)
ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA , Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº 018/2011 , baixa a seguinte: R E S O L U Ç Ã O Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Sra. MARIA MAGALY PEDRO DA SILVA , ocupante do cargo de Professora de Alfabetização Jovens e adultos junto à Secretaria Municipal de Educação – com proventos calculados pela Média Contributiva, correspondente a R\$ 860,14 (Oitocentos e sessenta reais e quatorze centavos) . Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de abril de 2011.
Piracicaba, 28 de março de 2011.
Andre Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP
Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
Claudia Regina Lopes Próspero Secretária Geral
RESOLUÇÃO N.º 879, DE 28 DE MARÇO DE 2011. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a servidora pública municipal Senhora NEIDE CAMARGO DA SILVA DOMMARCO)
ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA , Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº 021/2011 , baixa a seguinte: R E S O L U Ç Ã O Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Sra. NEIDE CAMARGO DA SILVA DOMMARCO , ocupante do cargo de Professora de Alfabetização Jovens e adultos junto à Secretaria Municipal de Educação – com proventos calculados pela Média Contributiva, correspondente a R\$ 860,14 (Oitocentos e sessenta reais e quatorze centavos) . Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de abril de 2011.
Piracicaba, 28 de março de 2011.
Andre Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP
Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
Claudia Regina Lopes Próspero Secretária Geral
RESOLUÇÃO N.º 880, DE 28 DE MARÇO DE 2011. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a servidora pública municipal Senhora ELVIRA VICENTIN)
ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA , Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº 017/2011 , baixa a seguinte: R E S O L U Ç Ã O Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Sra. ELVIRA VICENTIN , ocupante do cargo de Professora de Merendeira junto à Secretaria Municipal de Administração – com proventos calculados pela Média Contributiva, correspondente a R\$ 860,14 (Oitocentos e sessenta reais e quatorze centavos) . Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de abril de 2011.
Piracicaba, 28 de março de 2011.
Andre Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP
Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
Claudia Regina Lopes Próspero Secretária Geral
RESOLUÇÃO N.º 881, DE 28 DE MARÇO DE 2011. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a servidora pública municipal Senhora BENEDICTA FLORIFE BARBOSA TURIN)
ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA , Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº 019/2011 , baixa a seguinte: R E S O L U Ç Ã O Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Sra. BENEDICTA FLORIFE BARBOSA TURIN , ocupante do cargo de Merendeira junto à Secretaria Municipal de Educação – com proventos calculados pela Média Contributiva, correspondente a R\$ 913,06 (Novecentos e treze reais e seis centavos) . Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de abril de 2011.
Piracicaba, 28 de março de 2011.
Andre Evandro Pedro da Silva Presidente do IPASP
Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
Claudia Regina Lopes Próspero Secretária Geral



RESOLUÇÃO N.º 882 , DE 28 DE MARÇO DE 2011.
(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **LUZIA JORGE GONÇALVES**).

ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº **015/2011**, baixa a seguinte: **R E S O L U Ç Ã O**

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **LUZIA JORGE GONÇALVES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, junto à **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte** – com proventos integrais, calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R\$ 945,37 (Novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**.

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2011.

Piracicaba, 28 de março de 2011.

Andre Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Claudia Regina Lopes Próspero
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 883 , DE 28 DE MARÇO DE 2011.
(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **IVANETE APARECIDA GALDINO DA CRUZ**).

ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº **016/11**, baixa a seguinte: **R E S O L U Ç Ã O**

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **IVANETE APARECIDA GALDINO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, junto à **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte** – com proventos integrais, calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R\$ 1.147,27 (Hum mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)**.

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2011.

Piracicaba, 28 de março de 2011.

Andre Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Claudia Regina Lopes Próspero
Secretaria Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

De ordem do Senhor **ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA** - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que nesta data, foi celebrado o convênio para fins de empréstimo consignado, entre este Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba e o Banco Caixa Econômica Federal pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até o limite legal de 60 (sessenta meses).

Piracicaba, 31 de março de 2011.

Claudia Regina Lopes Próspero
- Secretária Geral -

SERROTE FUTEBOL CLUBE

SERROTE FUTEBOL CLUBE

Lei autorizadora 6082/07 – Processo 62.238/10 – Contribuição 206/10

Demonstrativo de receitas e despesas

Origem dos recursos	R\$
Recursos de repasses públicos	2.925,50
Recursos da própria entidade	578,92
Total	3.504,02

Aplicação dos recursos	
Material de consumo	2.554,02
Pessoa Jurídica	300,00
Pessoa Física	650,00
Total	3.504,02

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme o programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Conveniente.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2011

Ademir de Jesus
Tec Cont 1SP188447/O-0

Roque Antonio Valério
Presidente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Jose Roberto Christofoletti
Marcos Antonio de Oliveira
Juliano Jose Valerio

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 132/11, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
OBJETO: locação de imóvel para o CRAS II.
LOCADOR: SS Empreendimentos e Participações Ltda.
VALOR A SER RESERVADO: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
REQUISICÃO Nº: 01068/2011

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico nº 132/2011, dispense de licitação a presente despesa no valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MARIA ANGÉLICA F. S. GUERCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso II, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.
OBJETO: Serviços Especializados em “Artes Plásticas ou Educação Artística” para Finalização dos Inventários e Acervos da Pinacoteca Municipal e Museu “Prudente de Moraes”.
CONTRATADA: Fernanda Souza Nehring.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.
REQUISICÃO: Nº 023/2011.
PROCESSO: nº 016/2011.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando

o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos da Lei e dos Estatutos do IPPLAP.

JOÃO CHADDAD
Diretor-Presidente do IPPLAP

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: Sr. JOÃO ANTÔNIO GRAZIATO MARCUZ e OUTRA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm. nº 134.099/2009.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Antônio Augusto de Barros Penteado, nº 422, Bairro Jardim Elite, para a instalação da Unidade de Saúde CAPS Centro.
Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/02/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 1.917,54 (um mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/02/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 10.570/2010.
Licitação: Tomada de Preços nº 17/2010.
Objeto: execução de obras para reforma e adequação da Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI “Hide Maluf Jr.”, no Bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 676.814,00 (seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos e quatorze reais).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 29/04/2010.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 24/03/2011

Aditamento ao Contrato - Contratada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 89.178/2009.
Licitação: Edital de Concorrência nº 10/2009.
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, localizada à Rua Vitória Régia, no Bairro Parque dos Eucaliptos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.330.814,00 (hum milhão, trezentos e trinta mil, oitocentos e quatorze reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 18/12/2009.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 23/03/2011

Aditamento ao Contrato - Contratada: PLANENCAP COMERCIAL LTDA - EPP. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 81.799/2009.
Licitação: Edital de Concorrência nº 09/2009.
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, localizada na Rua Canjaranas, no Conjunto Habitacional Bosques do Lenheiro, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.
Valor: R\$ 1.183.814,00 (hum milhão, cento e oitenta e três mil, oitocentos e quatorze reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 09/11/2009.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 75 (setenta e cinco) dias.
Valor: R\$ 81.994,86 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos).
Data: 11/03/2011

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 12/2011

Objeto: execução de obras para construção de laboratório de informática no bairro Pq. dos Eucaliptos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.,
Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Marquezin Construções e Estruturas Metálicas Ltda - EPP.	01.

Piracicaba, 30 de março de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 36/2011

Objeto: aquisição de uniformes.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Uni-Forme Ind. E Com. De Confeções de Roupas Ltda – EPP.	01

Piracicaba, 30 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14.045, DE 25 DE MARÇO DE 2011.
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 54.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165. da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 09 09732 0824300182367 335043 Subvenção Social R\$ 54.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito MunicipalJOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de FinançasMARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento SocialMILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativaCOMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO DE
LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 19/11

Execução de obras para reforma da cobertura de galpão do Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME, CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. e CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. - EPP, DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP** por descumprir os itens 8.1.2.a (apresentou a certidão de registro junto ao CREA vencida) e 8.1.4.a. (apresentou as declarações do Anexo C incompleta), **CLASSIFICAR** as demais propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME**.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **01 de abril de 2011**.

Maria Angelina Chiquito Alanis
PresidenteDENGUE MATA.
ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!

Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).

CUIDAR DA SUA CALÇADA É
MAIS SEGURO E ECONÔMICO.

SEGURO

Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br